



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Canoinhas**

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. PMC 77/2019,  
QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA E  
GUARDA CORPO NAS PASSARELAS ESPALHADAS ENTRE O  
TRECHO DO CANAL DE DRENAGEM DA RUA JOSÉ  
BOITEUX, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS  
EQUIPAMENTOS, MATERIAS E MAO DE OBRA NECESSÁRIA.**

No dia 30/10/2019, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 55.386.445/0001-43, com sede na R SALVADOR PADILHA GIMENEZ, 117 – Vila Santa Maria, São Paulo, São Paulo, neste ato representada por **Claudia Manoel**, inscrita no CPF n.º 273.978.498-81, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente aditivo de contrato.

**I – DAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E PRAZOS**

Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de execução do objeto do contrato, conforme solicitado através do memorando n.º 12.352/2019, encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** – O prazo de vigência do contrato que era até 30/10/2019, passará a ser até **31/01/2020**, conforme memorando n.º 12.352/2019, encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

**II – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**

Contratante  
**Gilberto Dos Passos**  
Prefeito

**SINALTA PROPISTA SIN., SEG. E COMUNIC. VISUAL LTDA**

Contratada  
**Claudia Manoel**  
Representante legal

Visto:

**Winston Beyersdorff Lucchiari**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome  
CPF

\_\_\_\_\_

Nome  
CPF